



**Partido Socialista/Açores**  
Grupo Parlamentar

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 21 de janeiro de 2015

S/005/2015

**Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público no setor turístico / Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projeto de Resolução – Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público no setor turístico.**

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>231</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>015/01/22</b>	N.º <b>1101 X</b>

**Berto Messias**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público no setor turístico</i>	
Entrada n.º <i>110/X</i>	de <i>015/01/22</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável:
<b>LEGISLAÇÃO</b>	

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org



**Partido Socialista/Açores**  
Grupo Parlamentar

## **Projeto de Resolução**

### **Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público no setor turístico**

Considerando a entrada em vigor do novo modelo das Obrigações de Serviço Público (OSP's) nas ligações aéreas entre os Açores e o Continente e os Açores e a Madeira, a partir de março próximo;

Considerando que, com a entrada em vigor das novas OSP's, se dará uma relevante melhoria das condições de acessibilidade aérea à Região, com um correspondente aumento da oferta de voos, bem como, uma respetiva melhoria de conectividade com a Europa;

Considerando que, além de garantir uma proteção diferenciada dos residentes e dos estudantes Açorianos, o novo modelo prevê a liberalização das rotas preferenciais de encaminhamento de turistas para a Região;

Tendo também em consideração que nas rotas não liberalizadas está previsto um reforço das ligações aéreas com o Continente;

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email [gpps@alra.pt](mailto:gpps@alra.pt)  
[www.psacores.org](http://www.psacores.org) · [www.jsacores.org](http://www.jsacores.org)



**Partido Socialista/Açores**  
Grupo Parlamentar

Considerando que, apesar de ainda não ter entrado em vigor, o novo modelo de OSP's já motivou o interesse de novas operadoras aéreas, nomeadamente as ditas companhias aéreas de baixo custo, com a consequente e previsível diminuição das tarifas médias;

Considerando igualmente que, perante este cenário, é de prever que o mercado turístico regional, e todos os setores de atividade com ele relacionados, seja confrontado com novos desafios e com uma pressão acrescida do lado da procura;

Considerando finalmente que, este novo modelo de acessibilidades – que nos coloca, nesta matéria, em igualdade de circunstância com outros destinos concorrentes – irá exigir de todos os agentes do sector turístico, público e privados, uma resposta ao nível da qualidade do serviço prestado como também ao nível da sua competitividade relativa, que carece, da parte dos representantes do Povo Açoriano, um acompanhamento próximo e estudo aprofundado.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

- 1. Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores mandate a Comissão Permanente de Economia para proceder ao estudo e avaliação dos impactos do novo modelo de Obrigações de**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email: [gpps@alra.pt](mailto:gpps@alra.pt)  
[www.psacores.org](http://www.psacores.org) · [www.jsacores.org](http://www.jsacores.org)



Partido Socialista/Açores  
Grupo Parlamentar

Serviço Público nas ligações aéreas entre os Açores e o Continente  
e os Açores e a Madeira no setor turístico regional;

2. Tal missão deve ser assegurada através da constituição de um Grupo Trabalho para o efeito, que, num prazo de nove meses, deve produzir um relatório final, a ser apresentado em Sessão Plenária.

Horta, 21 de janeiro de 2015

Os Deputados,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org